



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 345/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 46/2005, de 18.03.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR a Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas Varas do Trabalho de Maceió/Al, permanecendo de sobreaviso durante o plantão judicial do período de 02 a 03.04.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de março de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente